



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 427/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SERVIDOR (A)	NILMAR PUSSININI
CARGO	Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
RG	9.488.784-4/PR
CNH/Nº	03296599001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Povão
Nº 2439
De 20/07/16
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br